



PROJETO DE LEI PL./0159 1/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade – Vereador Renato Timm Marins.

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade – Vereador Renato Timm Marins.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente
055ª Sessão de 31/05/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(1) TRANSPORTES
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 26/05/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)



“ANEXO II

BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	CAÇADOR, CALMON, MATOS COSTA E PORTO UNIÃO	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Rodovia da Amizade - Vereador Renato Timm Marins - o trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350)	12.545, de 2002

(NR)”



JUSTIFICAÇÃO

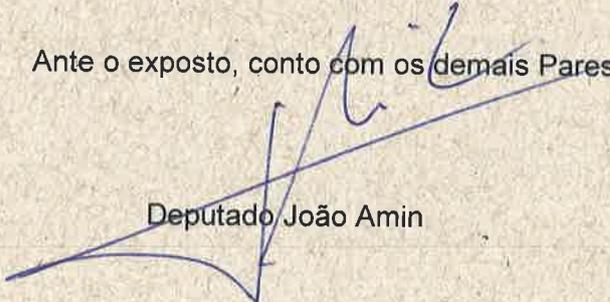
A presente proposição foi solicitada pelos familiares do Sr. Renato Timm Marins e se justifica na necessidade de manter o nome do homenageado em destaque, haja vista os serviços por ele prestados, tendo dedicado a sua vida ao companheirismo político, atividades empresariais, atividades sociais e de abnegação ao coletivo.

O homenageado possuía na referida rodovia reflorestamentos e empreendimentos empresariais desde a década de 1970, com o fim de demonstrar para as novas gerações a necessidade de líderes que se comprometam com o desenvolvimento da região.

O Sr. Renato Timm Marins desempenhou, durante sua vida, diversas funções públicas de relevo no Município de Caçador, tendo sido Vereador, presidente da Associação Comercial do Município, presidente do Banco do Pequeno Empreendedor, presidente da Câmara Italiana de Santa Catarina e empresário de destaque na economia local.

Diante do fato de que o homenageado sempre lutou pelo desenvolvimento da região e que, quase diariamente, percorreu a Rodovia SC-350 com o fim de levar os anseios do Município de Caçador ao Governo do Estado, entendo preenchidos todos os requisitos para que se preste esta justa e digna homenagem.

Ante o exposto, conto com os demais Pares para a sua aprovação.


Deputado João Amin